



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 02/02/2015
Na 1ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º167/2015
--	-------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes a colocação de Guardas Municipais (no período de aulas) nas escolas públicas Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade recomendar a Chefe do Executivo Municipal que agilize a implantação da Guarda Municipal nas escolas publicas.

Nas escolas públicas de nosso município não possui guarda municipal (no período de aulas) que exerça as função meramente de guarda, agindo na preservação da ordem publica e dos bens e priorizando a segurança escolar.

Com a implantação de guardas municipais inibirá ações de vândalos e até mesmo a venda e troca de entorpecentes, e dessa forma promoverá uma maior segurança no âmbito esolar para alunos, professores e funcionarios.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 290/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 12/01/2015 **Hora:** 13:04:44 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: IND Nr. 167

Resumo: IND. 167/2015 A COLOCAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (NO PERIODO DE AULAS) NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 290/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 12/01/2015 **Hora:** 13:04:44 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: IND Nr. 167

Resumo: IND. 167/2015 A COLOCAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (NO PERIODO DE AULAS) NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA